

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Processo Licitatório nº 042/2026)

(Dispensa nº 015/2026)

O Município de Coqueiros do Sul/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, **Rafael Kochenborger**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes no Processo Licitatório em epígrafe, referente à contratação emergencial para aquisição de gasolina comum destinada ao abastecimento da frota municipal, e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente o disposto nos arts. 72, 75, inciso VIII, e 71, inciso IV, resolve:

Considerando que o processo foi devidamente instruído com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa da contratação, justificativa do preço, razão da escolha do fornecedor e demais documentos exigidos pela legislação vigente;

Considerando que restou demonstrada a situação emergencial, caracterizada pelo risco de descontinuidade no fornecimento de combustível necessário ao funcionamento da frota municipal, circunstância que poderia comprometer a prestação de serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados à área da saúde;

Considerando que foi demonstrada a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, bem como a vantajosidade econômica da contratação para a Administração Pública, conforme levantamento de preços realizado;

Considerando que foram observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul quanto à instrução de processos de contratação direta;

RESOLVE:

Adjudicar nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o objeto da presente Dispensa de Licitação à empresa CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.091/0020-80, para o fornecimento de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum – marca CIAPETRO, pelo valor unitário de R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos) por litro, perfazendo o valor total de R\$ 31.650,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais).

Homologar nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o presente processo de Dispensa de Licitação, realizado com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa acima mencionada, tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais aplicáveis e restou demonstrada a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Determina-se, ainda:

- a emissão da Nota de Empenho correspondente;
- a formalização da contratação conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;
- o encaminhamento do extrato da presente dispensa para publicação oficial, conforme exigido pela legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 12 de maio de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal